



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

10
3

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução N° 04/2017

Pretende a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçapava, através do Projeto de Resolução N° 04/2017, regulamenta em âmbito da Câmara Municipal de Caçapava o serviço de informação ao cidadão previsto na Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

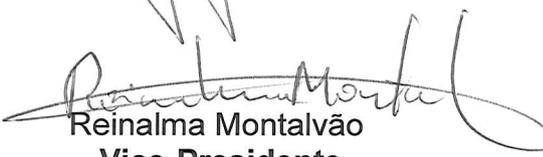
No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 26 de Abril de 2017.


José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator


Reinalma Montalvão
Vice-Presidente


Marcelo Prado
Membro